

Folha n° 99
Processo n° 027-2023
Rubrica [Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR
2368840843

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368840843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE KATIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS

POC IDENTIDADE / Data EMISSÃO / UF
0330725520072 SSP MA

CPF 038.869.793-85 **DATA NASCIMENTO** 18/05/2000

FILIAÇÃO ARMANDO MARINHO CAMPOS
ROSILEIA DE ALMEIDA MILHOMEM

PERMISSÃO AC DT, MB AB

VALIDADE 29/04/2023 **1ª EMISSÃO** 29/04/2022

Observações

Nome Katio Milhomem m. Campos
Local SÃO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 29/04/2022

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA
MARANHÃO
25054748485
MA045746176

Folha nº 21
 Processo nº 007-2023
 Rubrica RJ

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SOS, nº 100,
 Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luis - MA
 CEP: 65 070-900
 Ins. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 230 V - TRI	INSTALACAO: 2800496768
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: SP018801-30
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS
 R. 7 SETEMBRO S/N CENTRO CEP: 65973-000 SAO JOAO DO PARAISO - MA
 CPF: 884.869.795-84

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
 3089847069

Parceiro de Negócio
 34554650

Conta mês 01/2023	Total a pagar R\$ 0,00	Vencimento 18/01/2023
-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

NOTA FISCAL N. 034095326 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 05/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230196272793000184660000340953261024333401
 Protocolo de autorizacao: 3212300000289415 - 05/01/2023
 às 11:41

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	01/01/2023	30	02/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Conta de Despesa Elétrica	1,00	0,00000	0,00000	1,22	14,56	00,00
Itens Financeiros						11,37
Conta de Imposto de Renda						156,90
Conta de Despesa com Energia						75,04
Conta de Despesa com Energia						9,09
Conta de Despesa com Energia						0,46
Conta de Despesa com Energia						1,14
Conta de Despesa com Energia						1,36,00

CONSUMO/kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	80,56	18,0000	14,56
		PIS	66,30	0,3242	0,22
		CONFINS	66,30	1,5025	1,00
Reserva ao Fisco					
/04218116628550866085913/11B29					

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Praça da Bíblia, s/n, centro, São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 35711372

e-mail.: cartorioparaísoma@gmail.com



Folha nº

Processo nº

República

99
077-2013

LIVRO Nº 15

FOLHA(S) 077/079

TRASLADO

*ATO-876-ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que entre sim fazem, de um lado como outorgante vendedora **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO** e de outro lado como outorgado(a) comprador(a) **KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS**, na forma abaixo declarada:*

SAIBAM todos os que esta Pública Escritura virem que, no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08), neste Tabelionato de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, compareceram como outorgante vendedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede a Rua do Comércio, s/nº, nesta cidade de São João do Paraíso, deste estado, representada legalmente neste ato por seu Prefeito, **JOSE ALDO RIBEIRO SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 028563722004-9/SSP-MA, CPF/MF sob nº 254 658 643-20, residente na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 75, centro, nesta cidade; e como outorgado comprador: **KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS**, brasileiro, menor, nascido em 18/05/2000, portador da RG nº 033072552007-2, SSP-MA., inscrito no CPF nº 038.869.793-85; neste ato representado e assistido por sua mãe **ROSILEA DE ALMEIDA MILHOMEM CAMPOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 23918562003-0 GEJSP-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 798.404.261-68, residente e domiciliado em companhia da mesma à Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade. Os presentes identificados documentalmente por mim *Substituto Legal* através dos documentos apresentados e pessoas juridicamente capazes para o presente ato, do que dou fé. Então, pelos mesmos foi dito que fazem esta compra e venda pelas seguintes cláusulas e condições: **PRIMEIRA** - pela vendedora foi dito que a mesma é senhora e legítima possuidora e proprietária do imóvel assim descrito e caracterizado: "Um terreno urbano,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Praça da Bíblia, s/n, centro, São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 35711372

e-mail.: cartorioparisoma@gmail.com

Folha nº

Processo nº

Rubrica



limitando-se ao Norte, com Aldemir Marinho Campos, medindo 24,00 metros; ao Sul, com Francisco Marinho Campos, medindo 24,00 metros; a Leste, com a Rua Campos, medindo 11,00 metros; e a Oeste, com José Figueira de Melo, medindo 11,60 metros, situado à Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade". Descrição constante da Ordem de Escrituração nº 003, do Livro 01, no qual junto veio Laudo de Avaliação, Laudo de Fiscalização, CND e ITBI. Dito imóvel constante da matrícula nº 007 às fichas 001 a 045 do Livro nº 2A-Registro Geral, desta Serventia. **SEGUNDA** - Declara a outorgante, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, bem como de ações reais e pessoais reipersecutórias. **TERCEIRA** - Então, pelos mesmos me foi dito, como de fato vendido e comprado têm, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais foram integralmente pagos neste ato, em moeda corrente nacional, pelo que a outorgante dá plena, rasa e geral quitação. **QUARTA** - Que, por força da presente escritura, e na melhor forma de direito, a outorgante transfere ao outorgado todo o direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel vendido, o qual fica pertencendo ao comprador, de ora em diante, por força desta escritura, obrigando-se ela vendedora a fazer esta venda boa, firme e valiosa, respondendo, na forma da Lei, pela evicção de direito. **QUINTA** - Pela outorgante e outorgado foi dito que aceitam a presente compra e venda nos exatos termos em que se encontra formalizada. **SEXTA** - ITBI e CERTIDÕES: a) Certifico que para fins de pagamento do imposto de transmissão o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, bem como que o imposto incidente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cujo pagamento feito na Prefeitura, em data de 19/08/2013, conforme guia de recolhimento apresentada; b) foram apresentadas às certidões negativas de que trata a Lei nº 7.433, de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 1986, a saber: b.1) certidão de inteiro teor da matrícula, no qual não consta ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, que se encontra arquivada nesta Serventia; b.2) certidão negativa de débitos dos impostos municipais, emitida em 19/08/2013 de responsabilidade do outorgado; b.3) Certidão positiva com efeito de

P

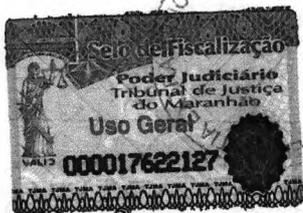


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Praça da Bíblia, s/n, centro, São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 35711372
e-mail.: cartorioparisoma@gmail.com

Folha nº 24
Processo nº 007-2013
Rubrica RJ

negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, de responsabilidade da outorgante, sob nº 000252013-09021629, emitida em 25/06/2013, válida até 22/12/2013. Emitida a declaração sobre operações imobiliárias, conforme IN-SRF nº 473, de 2004. E assim o disseram, do que dou fé e me pediram lavrasse esta escritura, a qual foi lida aos presentes, achada conforme, vai assinada pelos mesmos e por mim, *Substituto Legal*, Reginaldo Neves da Costa, Reginaldo Neves da Costa, que, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, mandou digitar e assina. Emol.: R\$ 131,00 + ferc R\$ 3,90 = total R\$ 134,90



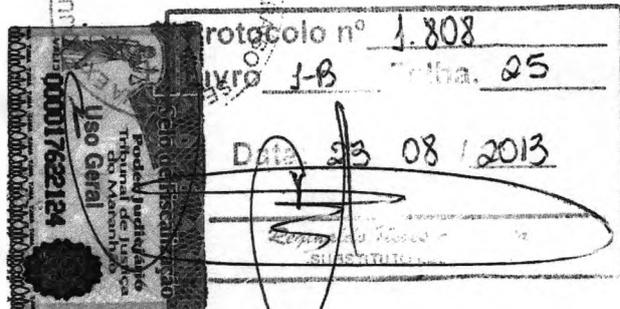
Em testº W da verdade, dou fé.

São João do Paraíso-MA, 21 de agosto de 2013.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – Outorgante

Rosilea de Almeida Milhomem Campos
Kaio Milhomem Marinho Campos – Outorgado
Rosilea de Almeida Milhomem Campos - Representante

[Assinatura]
Reginaldo Neves da Costa – Substituto Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso, MA, CEP 65.973.000, Tel 99 3571-1372

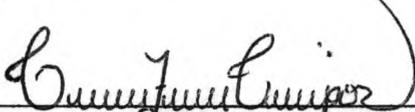
Folha nº 25
Processo nº 007-2013
Rubrica R

CERTIDÃO DE MATRICULA (ATUALIZADA)

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha 001 do Livro 2E-Registro Geral, ao qual se refere a **matricula nº 1.475/2013**, pertencente a **KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS**, brasileiro, menor, nascido em 18/05/2000, portador da RG nº 033072552007-2, SSP-MA., inscrito no CPF nº 038.869.793-85, residente e domiciliado na Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade; extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **EM ANEXO, REPROGRAFIA DA MATRICULA RETROCITADA.**



São João do Paraíso/MA, 23 de agosto de 2013.



Camila Felipe Campos
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF: 11.629.051/0001-01

Praça da Bíblia, s/n, centro São João do Paraíso-MA, Telefone: 99 3571-1372
Email: cartorioparaísoma@gmail.com

Folha nº 26
Processo nº 207-2023

Livro nº 2E-Registro Geral

São João do Paraíso, 23 de agosto de 2013.

Matrícula nº 1.475/2013

Ficha 001

Matrícula 1.475. Data: 23/08/2013. Um terreno urbano, limitando-se ao Norte, com Aldemir Marinho Campos, medindo 24,00 metros; ao Sul, com Francisco Marinho Campos, medindo 24,00 metros; a Leste, com a Rua Campos, medindo 11,00 metros; e a Oeste, com José Figueira de Melo, medindo 11,60 metros, situado à Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade. **Proprietário(a): KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS**, brasileiro, menor, nascido em 18/05/2000, portador da RG nº 033072552007-2, SSP-MA., inscrito no CPF nº 038.869.793-85, residente e domiciliado na Rua Campos, nº 25, centro, nesta cidade. **Registro anterior:** Matrícula 007, às fichas 45, Livro 2A-Registro Geral, desta Serventia.

Substituto Legal

Selo: 17622128

R-1/1.475. Data: 23/08/2013. *Protocolo nº 1.808, em 23/08/2013.* COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 21 de agosto de 2013, sob o Ato 876, às folhas 077/079 do Livro nº 15, lavrada nesta Serventia Extrajudicial, pelo *Substituto Legal*, Reginaldo Neves da Costa, o(a) proprietário(a) adquiriu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por compra feita a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede a Rua do Comércio, s/nº, nesta cidade de São João do Paraíso/MA.

Substituto Legal

Selo: 17622126

Camila Felipe Campos
Escrivente Autorizada